

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N°. 447/2022

REVOGA PORTARIA

Considerando o processo administrativo n° 20583/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 -Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica revogada a Portaria n° 241/2022 datada de 11/05/2022 que designou o servidor VALMIR SOARES DA SILVA para responder pelo **SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE TAXI E MOTOTAXI.**

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos/15 (quinze) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e dois (2022)

DANIEN SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal